



# EIXO CAPITAL

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA / carlosalexandre.df@dabr.com.br

## Judiciário sai em defesa da democracia

Antonio Augusto/Agência Senado



No Dia Internacional da Democracia, três ministros do Supremo Tribunal Federal se manifestaram sobre o regime político que tem sofrido ataques em diversas partes do mundo — inclusive no Brasil. Duas manifestações partiram do braço eleitoral do Poder Judiciário. O ministro Luís Barroso, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ressaltou as qualidades do regime inventado pelos gregos, mas sob ameaça no século 21. “A democracia é considerada universalmente o melhor regime de governo. O melhor, mas não necessariamente o mais fácil. Porque democracia envolve pluralismo, que é a diversidade de visões do mundo, e consequentemente, respeito às opiniões contrárias”, definiu.

### Não é só eleição

No Supremo Tribunal Federal, a vice-presidente da Corte, Rosa Weber, também ressaltou que a democracia vai muito além da realização de eleições. “A democracia não se resume a escolhas periódicas, por voto secreto e livre, de governantes. Democracia é, também, exercício constante de diálogo e de tolerância, de mútua compreensão das diferenças.”

### Vozes cidadãs

Para comemorar a data, o TSE divulgou o vídeo “Vozes da Democracia”. Ao som de Brasileiro, imagens exibem a realização de eleições no Brasil ao longo dos anos. A certa altura, convidados declamam um poema de Nicolas Behr, escrito especialmente para a ocasião. Personalidades como Dinho Ouro Preto e Gabriela Prioli — além dos próprios ministros do TSE Luís Barroso e Edson Fachin — se juntam ao coro democrático.

Sergio Lima/AFP - 10/1/20



Rosinei Coutinho/SCO/STF



“A palavra escolheu outra palavra para representá-la: democracia poderia ter escolhido: povo, liberdade, cidadania”.

**Nicolas Behr, Poeta, em homenagem ao Dia Internacional da Democracia**

### Águas passadas

As mágoas ficaram para trás. O presidente nacional do PDT, Carlos Lupi, declarou que o partido vai apoiar o senador Reguffe (Podemos-DF) para a corrida ao Buriti caso o parlamentar se decida pela candidatura. O anúncio de Lupi ocorreu no diretório regional do partido, em Brasília. O dirigente do PDT acrescentou que o apoio a Reguffe virá, independentemente da sigla ou do cargo que eventualmente o senador escolher em 2022. Filiado ao PDT por 11 anos, Reguffe rompeu com partido quando a legenda apoiava o governo de Dilma Rousseff. Após ouvir os elogios, o senador agradeceu o gesto do dirigente pedetista.

Leopoldo Silva/Agência Senado



### União de forças

Há uma movimentação de partidos em torno da candidatura de Reguffe. Podemos, PDT, Solidariedade e Pros negociam unir forças para turbinar o voo do senador em 2022.

### Psol social

Marivaldo Pereira, eleito presidente regional do Psol, pretende intensificar a atuação da legenda em favor da população mais vulnerável, em tempos de inflação galopante, gasolina a R\$ 7 e bandeira extravermelha de energia elétrica. “Vamos ter como foco tornar o partido ainda mais presente na periferia do DF e do Entorno para que possa atuar de forma ainda mais combativa contra o avanço da pobreza e os ataques aos direitos da população mais carente”, disse. Além, naturalmente, de fazer oposição aos governos de Jair Bolsonaro e Ibaneis Rocha.

### Mais tempo

O GDF garantiu a aprovação do projeto de lei que dá a empresas de ônibus o prazo de mais seis meses para renovar a frota. Segundo a legislação em vigor, os coletivos devem ser retirados de circulação após sete anos de uso. Estima-se que mais de 500 veículos estão no prazo limite para troca da frota.

### Auxílio vetado

A 6ª Vara da Fazenda Pública do DF anulou o ato administrativo que concedeu um subsídio de ao menos R\$ 90 milhões às concessionárias do transporte público. Segundo a juíza Sandra Cristina Candeira de Lira, o “auxílio emergencial” às empresas Expresso São José, Auto Viação Marechal, Urbi Mobilidade Urbana, Viação Piracicabana e Viação Pioneira “não se fez sob o amparo da legalidade”. Cabe recurso da sentença.

### Adeus, Doutor

A Câmara Legislativa fez um minuto de silêncio em homenagem ao médico ortopedista Flory Machado Sobrinho, que morreu ontem aos 77 anos. Doutor Flory chegou a Brasília em 1968 e atendeu, durante décadas, a uma infinidade de pacientes.

### Ao mestre

O projeto Histórias Cruzadas e o Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília homenageiam, no próximo dia 27, o geógrafo Aldo Paviani, professor emérito e um dos acadêmicos que mais escreve sobre Brasília. Na ocasião, será lançado o livro eletrônico Histórias Cruzadas: a universidade e a cidade, como parte do projeto em comemoração aos 60 anos da UnB.

**JUSTIÇA /** Em entrevista ao *CB.Poder*, diretor-geral do Detran-DF, Zélio Maia, defendeu a participação das empresas no serviço

# Terceirização de vistorias é suspensa

» CIBELE MOREIRA

O processo de terceirização das vistorias veiculares pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF) está suspenso, cautelarmente, por medida judicial. Decisão dada pelo juiz de direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Jansen Fialho,

atende a um pedido do Sindicato dos Servidores do Detran-DF (Sindetran). A autarquia terá um prazo de 72h para se manifestar sobre a liminar. Em entrevista ao programa *CB.Poder* — parceria do *Correio* com a TV Brasília — o diretor-geral do Detran, Zélio Maia da Rocha, afirmou que sabia da ação, porém até o início da tarde de ontem, não havia si-

do intimado para prestar esclarecimentos à Justiça.

O Sindetran questiona a transferência de poder a empresas privadas que não têm qualificação adequada para atuar no processo de vistoria. O sindicato aponta, ainda, que falhas no sistema eletrônico são o principal problema da autarquia, e pede o retorno da autonomia dos servidores para realizar os agendamentos e acabar com a demanda reprimida com mutirões de atendimento aos sábados. A suspensão é temporária, até que todos os pontos levantados pelas partes sejam resolvidos.

Durante entrevista ao *CB.Poder*, Zélio Maia explicou que não ficará a cargo das empresas privadas a liberação das vistorias. Essa questão continuará sendo de responsabilidade da autar-

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



**Zélio Maia informou, ontem, que não havia sido intimado pela Justiça**

quia. Ele pontuou que a medida visa acabar com o esquema de “despachante”, que agiliza o processo de marcação do serviço. “Não existe antecipação de visto-

ria no Detran. Se você, cidadão, conseguiu marcar (recentemente) com um despachante uma vistoria para a próxima semana, é porque alguma coisa muito errada está acontecendo”, afirma o diretor. Segundo ele, a média de espera é de 45 a 90 dias. Atual-

mente, só há vaga para depois de 22 de dezembro.

Para Zélio, a terceirização trará mais agilidade no processo de vistoria, implementando o serviço em regiões que não têm atendimento, além de dar um basta no processo de corrupção interna e externa que existe atualmente dentro do órgão. “Esse sistema de corrupção é uma minoria de servidores, que acaba prejudicando a maioria”, ressalta.

Cerca de 129 empresas solicitaram o credenciamento para fazer as vistorias junto ao Detran-DF. Desse total, 19 já foram liberados e 49 estão em análise. Devido ao processo judicial, as empresas autorizadas, por enquanto, não poderão iniciar os serviços. “Contamos com a compreensão do Judiciário para entender que tudo está sendo feito dentro das regras legais. E tão logo libere, as empresas terão 10 dias para começar a atuar”, destaca Zélio.

### CNP SEGUROS HOLDING BRASIL S.A.

(anteriormente denominada Caixa Seguros Holding S.A.)

CNP/JME nº 14.045.781/0001-45 - NIRE 53.3.0001362-4

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada eletronicamente aos 23 dias de fevereiro de 2021, às 14h00. 2. CONVOCACÃO: O aviso de convocação foi enviado por correio eletrônico no dia 23 de fevereiro de 2021. 3. PRESEÇA: Presentes os Conselheiros Srs. Xavier Larnaudie-Eiffel, Antoine Lissowski, Véronique Denise André Weil, Pedro Duarte Guimarães, Marco Antônio da Silva Barros, João Eduardo de Assis Pacheco Daacache, Hervé Remi Marcos Thourmyre, Michel Patrick Dubernet, Asma Baccar e Camilla de Freitas Aichinger. Convidados: Carlos Augusto Silva, representante da PwC Auditores Independentes, José Linaldo Gomes de Aguiar, presidente do Comitê de Auditoria; Renata de Souza Nardotto e Tania Tokarski, assessoras da Presidência da CAIXA; Celine Byl, representante da CNP; Gregoire Saint Gal de Pons, Paulo Otávio Câmara e Maximiliano Villanueva da Diretoria Executiva da Companhia e José Roberto Rodrigues Silva Jr., representante do Demarest Advogados. 4. MESA: Aberta a Reunião, assumiu a Presidência o Sr. Xavier Larnaudie-Eiffel, que convidou a Sra. Polliana Blans Libório para secretária-la. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a (i) Eleição de Diretor; e (ii) Aprovação dos resultados do Grupo (exercício de 2020), aprovação do Relatório de Administração e convocação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31/03/2021. 6. DELIBERAÇÕES: Após deliberação, a unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, sem quaisquer ressalvas, deliberou conforme segue: 6.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta reunião do Conselho de Administração na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 6.2. Aprovar a eleição, para um mandato de 3 (três) anos, que encerrar-se-á com a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2023, da Sra. Asma Zidani EP Baccar, tunisiana casada em regime de comunhão total de bens, securitária, portadora do INE nº 6457060K (CGPI/DIREX/DPF), inscrita no CPF/ME sob o nº 712.373.231-69, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1201 - Parte A, CEP 70701-050, para o cargo de Diretora Presidente da Companhia. A Diretora ora eleita declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer as atividades empresárias ou administração de sociedades empresárias, bem como não está impedida para o exercício da atividade mercantil ou ter sido condenada à pena de morte, ainda que temporariamente, e acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. 6.3. Aprovar as demonstrações financeiras, o Relatório da Administração da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhada do relatório dos auditores independentes, com a recomendação de aprovação pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, aprovada para ser convocada até o dia 31 de março de 2021, a qual terá como ordem do dia, entre outros: tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, 6.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas neste ato. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Polliana Blans Libório, designada para secretária-la, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio, Brasília, 23 de fevereiro de 2021. MESA: Xavier Larnaudie-Eiffel (Presidente da Mesa) e Presidente do Conselho de Administração; Polliana Blans Libório (Secretária da Mesa), Protocolo JUCIS-DF nº DF1219367342, de 30/03/2021. Registro JUCIS-DF nº 1674425, de 08/04/2021. Maximilian Patriota Carneiro, Secretário-Geral

### CNP SEGUROS HOLDING BRASIL S.A.

CNP/JME nº 14.045.781/0001-45 - NIRE 53.3.0001362-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizadas em 30 de abril de 2021, por videoconferência, às 10h00, na sede social da CNP SEGUROS HOLDING BRASIL S.A. (“Companhia”), em Brasília - DF, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1201 - Parte A, CEP 70701-050. 2. CONVOCACÃO: Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. PRESEÇAS: Presentes as Acionistas titulares de 100% do capital social da Companhia: Caixa Seguridade Participações S.A. (p. Hebert Luiz Gomide Filho e p. Eduardo Costa Oliveira), CNP Assurances S.A. (p.p. Asma Zidani EP Baccar) e CNP Assurances Brasil Holding Ltda. (p. Maximiliano Alejandro Villanueva e p. Laurent Pierre Jean François Jumelle), conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 4. MESA: Presidente: Sra. Asma Zidani EP Baccar; e Secretário: Gregoire Saint Gal de Pons. 5. ORDEM DO DIA: eleição de membro do Conselho de administração. 6. DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, os Acionistas presentes autorizaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6404/76 e, deliberaram: 6.1. Aprovar a eleição do Sr. Stéphane Marie Christian Abel Dedejany, francês, casado, atuariário, portador do documento de identidade francês nº 130692204894, residente e domiciliado na Cidade de Paris, França, com endereço comercial no 4 Place Raoul Dautry 75716 Paris Cedex 15, França, ao cargo de membro do Conselho de Administração em substituição e complementação de mandato, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2022, do Sr. Antoine Lissowski, Os Acionistas agradeceram ao Sr. Antoine Lissowski pelos serviços prestados durante seu mandato. Os Acionistas tomaram conhecimento de que o membro do Conselho de Administração ora eleito preenche as condições previstas na Lei das S.A. e suas atualizações, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. O referido Conselho declarou, sob as penas da lei, não estar impedido para o exercício da atividade mercantil ou ter sido condenado a pena de morte, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no § 1º do artigo 147 da Lei das S.A. cumulado com seu artigo 162. Ainda, o Conselho ora eleito será empossado em seu cargo após o cumprimento das formalidades legais. 6.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas neste ato. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião e eu, Gregoire Saint Gal de Pons, designado para secretária-la, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todas as Acionistas, que a subscrevem. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio, Brasília, 30 de abril de 2021. MESA: Asma Zidani EP Baccar (Presidente da Mesa); Gregoire Saint Gal de Pons (Secretário da Mesa), Protocolo JUCIS-DF nº DFE2100119638, de 14/07/2021. Registro JUCIS-DF nº 1709206, de 15/07/2021. Maximilian Patriota Carneiro, Secretário-Geral.